



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.894/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC. EST. ÀS EQUIPES MULTIDISC. DE SAÚDE INDÍGENA) REC 4090

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.834/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2020 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC. EST. ÀS EQUIPES MULTIDISC. DE SAÚDE INDÍGENA) REC 4090

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 7.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC. EST. ÀS EQUIPES MULTIDISC. DE SAÚDE INDÍGENA) REC 4090

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 889 - Material de Consumo

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

R\$ 3.700,00

Subtotal R\$ 3.700,00

este documento esteve
de acordo com a Lei
n.º 265/03, no quadro do
da Câmara de Vereadores
dias, a contar
29/10/2020

Tabai, o povo faz o progresso

Publica Responsável
Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00 - 890 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

R\$ 2.000,00

Subtotal R\$ 2.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 891 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

R\$ 500,00

Subtotal R\$ 500,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.47.00.00.00.00 - 892 - Obrigações Tributárias e Contributivas

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

R\$ 700,00

Subtotal R\$ 700,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 893 - Equipamentos e Material Permanente

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

R\$ 100,00

Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 7.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00, Anulação de dotação no valor de R\$ 2.000,00:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So

Atividade: 2.156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC. EST. ÀS EQUIPES MULTIDISC. DE SAÚDE INDÍGENA) REC 4090

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 670 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

R\$ 2.000,00

Subtotal 2.000,00

Excesso de arrecadação

4090 ESF/Saúde Bucal/Equip.Mult.Saúde Indígena/ACS

5.000,00

Subtotal R\$ 5.000,00

Total Geral R\$ 7.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2020



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - **Fone:** 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito suplementar para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 7.000,00:

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial nas naturezas de despesa: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ, Obrigações Tributárias e Contributivas e Equipamentos e Material Permanente, sendo que a aplicação deste recurso servirá para: 1) Desenvolver ações voltadas às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena, conforme Portaria SES 946/2015, que estabelece incentivo financeiro aos municípios para qualificação da Atenção Básica prestada aos povos indígenas no Estado do Rio Grande do Sul.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2020

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal